



DECRETO 42/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA	
2017 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
339030000000 - 15000000 Material de Consumo	41.000,00
Soma da Ação:	41.000,00
Soma da Unidade:	41.000,00
Total Geral:	41.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA	
2017 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
Soma da Ação:	41.000,00
Soma da Unidade:	41.000,00
Total Geral:	41.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 9 de maio de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
PREFEITO Mat.001